



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(31) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.900,00
	SUB.TOTAL	4.900,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(68) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

(Fls 02)

08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federal – Vinculados	
(84) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculados	
(92) 3.3.90.30	Material de Consumo	65.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.01.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(129) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(195) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
	TOTAL	103.900,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 103.900,00 (Cento e Três Mil e Novecentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

(Fls 03)

04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.3002	Aquisição de Equipamentos Departamento Jurídico	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(34) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
	SUB.TOTAL	4.900,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(66) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(69) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.07	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federal – Vinculados	
(83) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.01.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000

www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.307, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

(Fls 04)

	SUB.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPART. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
	SUB.TOTAL	6.000,00
02.24	SAMU-SERVIÇO ATEND. MEDICO DE URGENCIA	VALOR
02.24.01	SAMU	
10.301.0131.2070	Manutenção do SAMU	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convênios Federais Vinculadas	
(216) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(217) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
	TOTAL	103.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Setembro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal